



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.474/2024, 05 DE JANEIRO DE 2024.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2024, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2024, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.888 de 08 de novembro de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1096 PAVIMENTAÇÃO RURAL EMENDA MAURICIO DZIEDRICKI
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 968..... R\$500.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza